



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,
presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos
termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal
João Alfredo/PE 17/10/2025

Servidor Responsável JAM

LEI MUNICIPAL Nº 1234, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Nomina a Cozinha Comunitária Rosa Severina da Silva – “Rosa de Biu Alfredo”, na Comunidade de Lagoa Funda, e dá outras providências.

De autoria do vereador: David Prazeres dos Santos

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nominada **Cozinha Comunitária Rosa Severina da Silva – “Rosa de Biu Alfredo”** o equipamento municipal assistencial social situado na Comunidade de Lagoa Funda.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, 17 de outubro de 2025.

José Antonio Martins da Silva
Prefeito